

P O R T A R I A

Nº 0539/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 11499/2022;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DIMITIR o servidor **VANDERLEI CANDIDO**, Braçal, matrícula nº 4107-6, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por inassiduidade habitual, capitulada no artigo 224 da LC nº 146/2011, com fundamento no artigo 219, inciso III do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de março 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito